



PROCESSO	014/2015
INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ACRE
ASSUNTO	ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 14/2015

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ACRE -CAU/AC no uso das competências que lhe confere o do art. 38 da Lei 12.378/2010 e o artigo 21, incisos h, i e j do Regimento Interno Provisório do CAU/AC, reunido ordinariamente em Rio Branco-AC, na sede do Conselho, no dia 14 de julho de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Regimento Interno deste Conselho, mas precisamente em seu Art. 58º, XXX.

Assegurar a melhor divisão de atribuições para aqueles que desempenham atividade neste conselho, bem como evitar constantes modificações no Regimento Interno deste Conselho, caso exista a real necessidade de abertura de novas funções e cargos.


A presente proposta consiste na alteração do Capítulo III do Regimento Interno do CAU/AC, no que tange a sua organização.

DELIBEROU:

1 – Alteração do Regimento interno, no que tange a sua organização.

Com 03 votos favoráveis dos(as) Conselheiros(as) Laís Medeiros, Ricardo Campelo e Jorge Luiz Silveira, 00 abstenção e 01 ausência Carlos Bianco.

Rio Branco - AC, 10 de novembro de 2015.


Edfa Viviane Farias Xavier da Rocha
Presidente do CAU/AC

**10ª REUNIÃO DE PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/AC****FOLHA DE VOTAÇÃO**

CONSELHEIRO	VOTAÇÃO			
	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
LAÍS MEDEIROS DE ARAÚJO	X			
RICARDO CAMPELO ESTEVES	X			
JORGE LUIZ DOS SANTOS SILVEIRA	X			
CARLOS ALBERTO COELHO BIANCO				X

Histórico da votação:**Sessão Plenária nº:** 10ª Plenária Ordinária**Data:** 10/11/2015**Matéria em votação:** PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO 2016**Resultado da votação:** Sim (03) Não (00) Abstenções (00) Ausências (01) Total (04)**Ocorrências:** _____**Secretário da Sessão:****Presidente da Sessão:**